



Fundão, 22 de julho de 2019

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo: 268/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 38/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 NO VALOR DE R\$551.346,44 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 42, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação:** Prosseguir

**Complemento:** CONFORME DISPOSTO NO ART. 68 DA RESOLUÇÃO 003/95 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA QUE CONFORME DECIDIDO NA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA COMISSÃO, FOI DELIBERADO QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROJETO DE LEI Nº 038/2019, QUE “SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 NO VALOR DE R\$ 551.346,44 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), EM CONFORMIDADE DISPÕE COM O ART. 42, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, NÃO SÃO SATISFATÓRIOS PARA INSTRUIR A DECISÃO DO NOBRE RELATOR DA MATÉRIA, EXMO. SR. RONALDO BROETTO SCAQUETTI, ASSIM A PEDIDO DO MESMO, SOLICITAMOS QUE SEJA APRESENTADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

**Providências:** Para Diligência

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**